

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Licitações

Protocolo: 2022000712477

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ACORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC, comunica que o **Pregão Eletrônico nº 0030/2022-SULIC/CORSAN**, que estava agendado para o dia 06/05/2022, foi suspenso para revisão do Edital.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000712478

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 21/0587-0001299-7, por ordem do Sr. Diretor de Expansão, após a conclusão da regular tramitação do processo em epígrafe, fica desde já intimada a empresa **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 91.784.603/0001-87**, da **aplicação das penalidades** de "(...) rescisão unilateral do contrato TC 105/19- DEGEC/SULIC, cumulada com aplicação de penalidade de multa compensatória correspondente à 5% da etapa inadimplida, em decorrência dos descumprimentos contratuais que culminaram com a inexecução parcial pela contratada, com fundamento nas previsões constantes da Cláusula Décima Sétima, Cláusula Décima Sexta, Subcláusula a 16.1.2, item "d" do contrato c/c os artigos 146, incisos I e III e 159, II, "d" do RILC". Diante dessa decisão, não cabendo mais recurso para o assunto em tela, ficam V. Senhorias intimados a comparecer na sede da CORSAN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, para pagamento da multa sob pena de, não o fazendo, sofrer processo de execução judicial.

Pedro Antonacci Maia

Superintendente de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 034/22 – DEGEC/SULIC - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 167/19** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e a FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Edital de Rito Ordinário nº 044/18** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Fornecimento, construção, instalação e operação assistida de Estação de Tratamento de Esgoto Pré-Fabricada para o Município de Gramado/RS; **Objeto do Aditivo:** A alteração quantitativa do contrato com acréscimo de itens previstos no percentual de 2,76% do valor original do contrato; **Valor :** R\$ 635.265,48 **Recursos :** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 046/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 038/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e SERASA S/A; **Pregão Eletrônico nº 276/20** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de notificação, inclusão e exclusão de clientes (pessoa física e pessoa jurídica) nos órgãos de proteção ao crédito; **Objeto do Aditivo:** a renovação integral do contrato pelo período de 365 dias a contar de 10/03/2022; **Valor:** R\$ 6.894.249,00; **Recursos :** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 061/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 194/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e EQUILIBRIUM-X CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; **Edital de Rito Ordinário nº 003/21** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, relativos à elaboração de laudos de fauna e programas de manejo de fauna silvestre, para diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul; **Objeto do Aditivo:** a alteração do nome da empresa de "EQUILIBRIUM-X CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI" para "EQUILIBRIUM-X CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA", o representante legal da empresa que era CAMILA ANGELO DA COSTA passa a ser SÉRGIO ENDRIGO TEIXEIRA COUTO e a sede sito à Av. Arnaldo Pereira da Silva, nº 180, Bairro Santos Dumont, CEP 93115-000 em São Leopoldo/RS passa a ser na Rua Tereza Mariano, nº 110, Bairro Coronel Aparício Borges, CEP 90.680-590 em Porto Alegre/RS; **Recursos :** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 064/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 137/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e GRANVIA ENGENHARIA LTDA; **Edital de Rito Ordinário nº 017/20** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Execução da implantação do SES de Horizontina - Rede coletora da Bacia LG - 02; **Objeto do Aditivo:** a alteração qualitativa do contrato com acréscimo de itens previstos e não previstos no percentual de 18,77% do valor original do contrato; **Valor:** R\$ 574.215,03; **Recursos :** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000